



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 142/GAB/2021, de 24 de agosto de 2021.**  
“REVOGA DECRETO Nº 141/GAB/2021 QUE DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.  
O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Ficam revogados os efeitos do decreto nº 141/GAB/2021, que dispõe sobre conversão de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, ao servidor **DEVAIR VIEIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 24 de agosto de 2021.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 29/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-524CGSRP/2021, torna Público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 29/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº: 1-524/CGSRP/2021**  
**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, SEMTAS, SEMPLAD, serão distribuídos conforme SMS 00429/SEMOSP/21, SMS 00432/SEMECE/21, SMS 0433/SEMSAU/21, SMS 00430/SEMTAS/21, SMS 00439/SEMPHAD/21 de acordo com especificações, quantidade e local de entrega relacionado neste termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - CNPJ 39.928.631/0001-00 - VALOR TOTAL R\$ 40.072,00 (quarenta mil e setenta e dois reais).

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ- 22.854.208/0001-00 - VALOR TOTAL R\$ 64.515,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais).

COTELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 07.237.858/0001-13 - VALOR TOTAL R\$ 9.948,00 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 00.226.324/0001-42- VALOR TOTAL R\$ 15.651,64 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

R J M COMERCIAL EIRELI - CNPJ 20.771.901/0001-94- VALOR TOTAL R\$ 37.277,20 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - 21.840.263/0001-89 - VALOR TOTAL R\$ 1.685,00 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).  
A.W.A. IMPACTOS EIRELI - CNPJ 24.681.482/0001-50- VALOR TOTAL R\$ 33.367,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta e sete reais).

R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI - CNPJ 37.483.927/0001-30- VALOR TOTAL R\$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais).

G R RODRIGUES MAT PRA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA - CNPJ 08.651.943/0001-96- VALOR TOTAL R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

LUZ & CIA EIRELI - CNPJ 31.075.299/0001-77- VALOR TOTAL R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 19/08/2021

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 23/08/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 - setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 23 de Agosto de 2021

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/CPL/2021**  
**EDITAL N.º 067/CPL/2021**  
**PROCESSO GI-211/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Afonso Pena nº 2280, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo **Chamada Pública**, conforme autos do **processo GI-211/2021, Edital nº 067/2021**. A presente Chamada Pública tem como objetivo a **aquisição de peixes produzidos pela Agricultura Familiar, através de Grupos Formais, Informais, Individuais e Empreendedores familiares rurais, para atender demanda do evento festival do tambaqui que acontecerá dia 19 de setembro de 2021**. Valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais). Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do presente Edital de Chamada Pública, que será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, sala da CPL, no dia **02/09/2021 às 12h00min em Horário Local** e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como outras informações necessárias a participação. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br). Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação, através do telefone (69) 3465-1112, das 08h00min às 13h00min.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Agosto de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/SEMECE/2021**  
**INTERESSADO: SEMECE**

**TOMADA DE PREÇOS / SEMECE Nº 02/2021, MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil, para a Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras de Ampliação e Reforma da Escola Arquimedes Fernandes, no Município de Mirante da Serra/RO, localizada na Rua Piauí com a Rua São Paulo nº 2965. Sendo a área de Construção de 82,07 m². A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente Substituto o Sr. Glauciano de Assis Silva, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38, Inciso VII e art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 481/SEMECE/2021, cujo é a contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil, que tenha habilitação em execução de obras de Ampliação e Reforma da Escola Arquimedes Fernandes, no Município de Mirante da Serra/RO, localizada na Rua Piauí com a Rua São Paulo nº 2965. Sendo a área de Construção de 82,07 m², contendo julgamento da proposta que ADJUDICA a empresa **LUCKS CONSTRUTORA, CNPJ: 09.373.909/0001-60** com o valor global de R\$ **243.440,38** (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) devidamente instruído e conclusa para HOMOLOGAÇÃO, na forma da lei.

Mirante da Serra/RO, 24 de agosto de 2021.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente CPL - Substituto  
Port. 5813/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, **Sidney Silva Ferreira**, funcionário público, Presidente, convoco todas as pessoas interessadas para participar da assembleia geral de **REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS ADMINISTRATIVOS DA LIGA DE VOLEIBOL DE JI-PARANÁ**, que será realizada, dia 31 de agosto de 2021, a Rua: Eva Teixeira Couy, Nº 1644, Bairro Colina Park I, CEP: 76.906-574, Ji-Paraná/RO, às 17 (dezesete) horas, em segunda convocação, com quaisquer números de presentes.

**Ordem do dia:**

1º - Reativação, Eleição e posse de novos membros administrativos da Liga.

Ji-Paraná-RO, 23 de agosto de 2021

**Sidney Silva Ferreira**  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 066/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1-7433/2021/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-7433/2021/SEMED cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Educação no curso "Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa Alternativa" com carga horária de 60h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: **ASSISTIVA - TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.649.175/0001-78, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).**

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 15.710/2021



LIGUE - 3421-6853

**anuncie conosco**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ADENDO MODIFICADOR 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3483/2021/SEMUSA**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo, (medicamentos e outros) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total: R\$ 1.044.416,37 (Um milhão, quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). ONDE SE LÊ: data de Abertura: 03/09/2021. LEIA-SE data de Abertura: 09/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.compras-governamentais.gov.br> e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente- Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.711/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2021**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-939/2021, a despesa com "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE CD 4X4 DIESEL, MANUAL, UTILITÁRIO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RO" em favor da empresa: NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ: 04.996.600/0001-02, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil, e quatrocentos reais).

Alto Paraíso, 20 de agosto de 2021.

HOMOLOGADO  
NA FORMA DA LEI

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-595/2021  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO COPA, COZINHA E LAVANDERIA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, por um período de 12 (doze) meses, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 254.252,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Início da sessão pública: dia 13/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 24 de agosto de 2021.

**Bruna Quináia**  
Pregoeira  
Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2021**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 1146-1/FMS/2021**, QUE TEMPOR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ODONTOLÓGICOS)**, CONFORME OS REPASSES DE RECURSOS SERÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DOS **TERMOS DE COMPROMISSOS NºS: 1100341712281123385 E 1100341712201419569** TENDO ESTES A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MIAMI-MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 27.406,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS); M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS); BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.120,00 (SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS); MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.496,80 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.690,00 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); N. V. VERDE EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.999,88 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 349,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS); DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS); PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 50.449,68 (CINQUENTAMIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).**

ALVORADA D'OESTE/RO,  
24 DE AGOSTO DE 2021.

**IZAIR CUÉVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL A EMPRESA MECÂNICA 61 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EÇAS EIRELI**, COM O NOME FANTASIA MECANICA 61, INSCRITO NO CNPJ: 37.841.034/0001-19, LOCALIZADA NA AVENIDA CANAÃ Nº 1185, BAIRRO AREAS ESPECIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA ARIQUEMES, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 017/PMJ/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-9803/PMJ/2021**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 122/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA RUA TAPAJÓS - TRECHO DA RUA MAMORÉ/ RUA PROJETADA**, no município de Jarú, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, **oriundo do Convênio nº 897424/2019/MDR/CAIXA**. No valor estimado de **R\$ 1.446.824,99** (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Início da Sessão Pública: **13 de setembro de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, terça-feira, 24 de agosto de 2021

**Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães**  
Portaria nº 122/GP/2021  
Diretor de Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

**PROCESSO Nº 205/SEMSAU/2021**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de 01 CR – Digitalizador de imagens radiográficas (multicasstes), sistema de digitalização de imagens de mamografia e raios-x por placas de fósforo, multicasste, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de casetes para raios-x, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 196.066,66 (Cento e noventa e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia 09/09/2021 às 09:30hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 23 de agosto de 2021.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**

**PROCESSO Nº 871/SEMSAU/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS ME, EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Injetáveis, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 690.490,87 (Seiscentos e noventa mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia 09/09/2021 às 10:30hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 23 de agosto de 2021.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 828/SEMOSP/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 36/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Aquisição de um veículo utilitário tipo caminhonete, cabine dupla, 4 portas, zero quilometro, combustível diesel, tração 4x4, (transmissão automática), solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município, o referido objeto à empresa P G AGUIAR VIEIRA - inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, que sagrou-se vencedora da Licitação, totalizando um valor de R\$ 240.730,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta reais)

Publique - se.  
Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Costa Marques/RO, 23 de Agosto de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1196-1/2021

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio

**ESTIMATIVA:** R\$ 246.518,65

**c) ABERTURA:** 10/09/2021 as 09:00 horas (horário Local).

**d) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO,  
24 de agosto de 2021.

**Eduardo H. De Oliveira**  
Presidente C.P.L  
Portaria nº 312/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
*Publicado no Mural*  
17 de agosto de 2021  
*Conforme Lei Municipal nº 183/1997*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 014/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora **MARILZA CASSIANO**, matrícula nº 2198, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio, no período de 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2021 (30 dias) referente ao 2º Quinquênio – 2014/2019

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 17 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 107/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **Aquisição de Veículo (tipo Pick Up) Objeto do Convênio de Nº022/2021/FHITA, conforme as especificações descritas no Edital e no Anexo I (Termo de Referencia)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1205-1/2021  
b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 022/2021/FHITA  
c) **ABERTURA:** 09/09/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília.  
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
e) **VALOR MÉDIO ORÇADO:** **RS94.433,33 (Noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de agosto de 2021.

**MAIKK NEGRI**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 039/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 108/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **Aquisição de 02 (dois) Veículos Objeto do Convênio de nº037/PGE-2021, conforme as especificações descritas no Edital e no Anexo I (Termo de Referencia)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1198-1/2021  
b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 037/PGE-2021  
c) **ABERTURA:** 09/09/2021 às 10:00 Horas, horário de Brasília.  
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
e) **VALOR MÉDIO ORÇADO:** **RS162.812,66 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de agosto de 2021.

**MAIKK NEGRI**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 039/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
*Publicado no Mural*  
20 de agosto de 2021  
*Conforme Lei Municipal nº 183/1997*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 243/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato da Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, referente a construção de galpão em alvenaria, convênio Nº 882914/DPCN/2019, processo Nº842/2021, os seguintes membros:

Gestor de Contrato: **ANDRE TIAGO DE OLIVEIRA**  
Fiscal de Contrato: **JOSEILTON BELMOND**

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
*Publicado Mural*  
18 de agosto de 2021  
*Conforme Lei Municipal nº 183/1997*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 241/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n.º 688116 SSP/RO e do CPF nº 631.746.262-34, das funções interinamente ao Cargo de Coordenadora do Programa. Criança Feliz da Secretaria de Assistência de Ação Social do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 07 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/PMB/2021  
PROCESSO Nº 1450/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME

**DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é:

| Item | Descrição         | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------|--------|-------------|-------------|
| 1    | PEDRISCO DE BRITA | 50     | RS138,00    | RS 6.900,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 04/2020 e Processo Administrativo nº 1450/2020.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 22/2020.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. - O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão                | 02                  | Poder Executivo                                        |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.007.             | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos      |
| Função               | 26                  | Transporte                                             |
| Sub Função           | 782                 | Transporte Rodoviário                                  |
| Programa             | 0013                | Minha Cidade                                           |
| Projeto/atividade    | 1518                | Convênio Infraestrutura                                |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.30.00.00.00. | Material de consumo                                    |
| Desdobramento        | 24 90               | Material para manutenção de bens imóveis / instalações |
| Fonte de Recurso     | 10000000            | Recursos livres                                        |

Nota de Empenho nº 1358/2021

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2021 anexado ao processo administrativo 04/2020 e Processo Administrativo nº 1450/2020.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 24.08.2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
*Publicado no Mural*  
20 de agosto de 2021  
*Conforme Lei Municipal nº 183/1997*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 244/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a senhorita **KAREN LORRAYNE BISCHOF RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 1074929 SSP/RO e do CPF nº007.762.302-98, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Serviços Sociais, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
*Publicado no Mural*  
20 de agosto de 2021  
*Conforme Lei Municipal nº 183/1997*

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 242/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato, referente a construção de escada e rampa de acesso à escola (quadra) Nossa Senhora das Graças no município de Nova Brasilândia do Oeste, processo Nº 1336/2020. Os seguintes membros:

Gestor de Contrato: **Nivair José Benatti**  
Fiscal de Contrato: **Joseilton Belmond**

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2021**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 26/2021, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 231.260,00(duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 26/2021, tipo Menor Preço por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013. Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **08 de setembro de 2021 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpnbo@hotmail.com](mailto:cpnbo@hotmail.com) .

Nova Brasilândia DOeste, 24 de agosto de 2021.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.27/2021



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/PMNBO/2021  
PROCESSO Nº 560/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA

DO OBJETO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Valor Unit.      | Valor Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| 1    | Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasília D'Oeste - RO por cartão magnético ou chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, 10 e 1500, arla 32, aditivos para motores, aditivos para radiadores, bem como, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos. | 1      | R\$ 1.316.438,66 | R\$ 1.316.438,66 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas Na Inexigibilidade Nº 14/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 560/2021.

O valor do presente contrato é de **R\$ 1.316.438,66 (Um milhão trezentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

O pagamento a licitante vencedora será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) dias devidamente atestadas por servidor designado pela Contratante, sendo um referente a taxa de administração e outro para os valores do consumo dos combustíveis no período.

DO PAGAMENTO

A despesa decorrente da prestação contratada correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

|                      |                 |                                                 |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                 |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Função               | 10              | Saúde                                           |
| Sub Função           | 202             | Atividade Hospitalar e Ambulatorial             |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                   |
| Projeto/Atividade    | 2003            | Manutenção Médica e Alta Complexidade - MAC SUS |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos            |
| Fonte de Recurso     | 10270016        | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Função               | 10              | Saúde                                          |
| Sub Função           | 204             | Vigilância sanitária                           |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                  |
| Projeto/Atividade    | 2003            | Manutenção da Vigilância em Saúde              |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10270050        | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                            |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Função               | 10              | Saúde                                          |
| Sub Função           | 201             | Atenção Básica                                 |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                  |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção do PAB FIXO                         |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10270007        | PAB-FIXO ATENÇÃO BÁSICA                        |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.008          | Secretaria Municipal de Agricultura            |
| Função               | 20              | Agricultura                                    |
| Sub Função           | 0014            | Diversificação com Sustentabilidade            |
| Programa             | 2005            | Verificação e Transformação da Produção        |
| Projeto/Atividade    | 3.3.90.39       | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Desdobramento        | 19.00           | Recursos Livres                                |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |           |                                                     |
|----------------------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Orgão                | 02        | Poder Executivo                                     |
| Unidade Orçamentária | 02.009    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente               |
| Função               | 10        | Gestão Ambiental                                    |
| Sub Função           | 543       | Recuperação de Áreas Degradadas                     |
| Programa             | 0020      | Preservação a Natureza                              |
| Projeto/Atividade    | 2079      | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00     | Manutenção e conservação de Veículos                |
| Fonte de Recurso     | 10000000  | Recursos Livres                                     |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                      |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                      |
| Unidade Orçamentária | 02.004          | Secretaria Municipal de Educação                     |
| Função               | 12              | Educação                                             |
| Sub Função           | 361             | Ensino Fundamental                                   |
| Programa             | 0010            | Educação Básica com qualidade - FUNDEB               |
| Projeto/Atividade    | 2041            | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%        |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica       |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos                 |
| Fonte de Recurso     | 10110043        | Fundeb 40% Transf do FUNDEB Aplic. em outros Despesa |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.004          | Secretaria Municipal de Educação               |
| Função               | 12              | Educação                                       |
| Sub Função           | 361             | Ensino Fundamental                             |
| Programa             | 0010            | Educação Básica com qualidade - FUNDEB         |
| Projeto/Atividade    | 2041            | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%  |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000031        | Salário Educação                               |

|                      |                 |                                                     |
|----------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                     |
| Unidade Orçamentária | 02.002          | Secretaria Administração e Fazenda                  |
| Função               | 04              | Administração                                       |
| Sub Função           | 122             | Administração Geral                                 |
| Programa             | 0006            | Planejando o Futuro                                 |
| Projeto/Atividade    | 2022            | Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos                |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                     |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.001          | Gabinete do Prefeito                           |
| Função               | 04              | Administração                                  |
| Sub Função           | 122             | Administração Geral                            |
| Programa             | 0005            | Administração com Responsabilidade             |
| Projeto/Atividade    | 2017            | Manutenção do Gabinete do prefeito             |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                 |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                 |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social      |
| Função               | 08              | Assistência Social                              |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente          |
| Programa             | 0007            | Assistência Social Comunitária                  |
| Projeto/Atividade    | 2030            | Manutenção do Programa do Bolsa família-IGD-PBF |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos            |
| Fonte de recurso     | 1015038         | Bolsa Família                                   |

|                      |                 |                                            |
|----------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                            |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Função               | 08              | Assistência Social                         |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente     |
| Programa             | 0007            | Assistência Social Comunitária             |
| Projeto/Atividade    | 2031            | Manutenção da Casa da Criança              |
| Natureza da despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos       |
| Fonte de recurso     | 10000000        | Recursos Livre                             |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social     |
| Função               | 08              | Assistência Social                             |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente         |
| Programa             | 0008            | Inclusão com Responsabilidade                  |
| Projeto/Atividade    | 2031            | Manutenção da Secretaria de Assistência Social |
| Natureza da despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos           |
| Fonte de recurso     | 10000000        | Recursos Livre                                 |

DA VIGÊNCIA  
O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2021 anexo ao Processo Administrativo nº 560/2021.

DO FÓRUM  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 24.08.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/PMNBO/2021  
PROCESSO Nº 560/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Valor Unit.      | Valor Total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| 1    | Contratação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do município de Nova Brasília D'Oeste - ro por cartão magnético ou chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: peças e acessórios originais e/ou genéricos/similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos. | 1      | R\$ 1.352.314,94 | R\$ 1.352.314,94 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas Na Inexigibilidade Nº 15/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 560/2021.

O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.352.314,94 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e novecentos e quatro centavos)** para execução do objeto previsto na cláusula primária. O pagamento será realizado mediante o recebimento dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo Setor de Recebimento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, até 30 dias do mês subsequente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços, acompanhadas das certidões negativas conjuntas de INSS, tributos federais e divida ativa da união; Estadual de domicílio da contratada, FGTS; Municipal seja global ou mobiliária e imobiliária da sede da contratada e Trabalhista.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da prestação contratada correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

|                      |                 |                                                 |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                 |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| Função               | 10              | Saúde                                           |
| Sub Função           | 202             | Atividade Hospitalar e Ambulatorial             |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                   |
| Projeto/Atividade    | 2008            | Manutenção Médica e Alta Complexidade - MAC SUS |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos            |
| Fonte de Recurso     | 10270016        | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                       |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Função               | 10              | Saúde                                          |
| Sub Função           | 204             | Vigilância sanitária                           |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                  |
| Projeto/Atividade    | 2003            | Manutenção da Vigilância em Saúde              |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10270050        | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                            |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.006          | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Função               | 10              | Saúde                                          |
| Sub Função           | 201             | Atenção Básica                                 |
| Programa             | 0001            | Saúde em ação                                  |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção do PAB FIXO                         |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10270007        | PAB-FIXO ATENÇÃO BÁSICA                        |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.008          | Secretaria Municipal de Agricultura            |
| Função               | 20              | Agricultura                                    |
| Sub Função           | 0014            | Diversificação com Sustentabilidade            |
| Programa             | 2005            | Verificação e Transformação da Produção        |
| Projeto/Atividade    | 3.3.90.39       | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Desdobramento        | 19.00           | Recursos Livres                                |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |           |                                                     |
|----------------------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Orgão                | 02        | Poder Executivo                                     |
| Unidade Orçamentária | 02.009    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente               |
| Função               | 10        | Gestão Ambiental                                    |
| Sub Função           | 543       | Recuperação de Áreas Degradadas                     |
| Programa             | 0020      | Preservação a Natureza                              |
| Projeto/Atividade    | 2079      | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00     | Manutenção e conservação de Veículos                |
| Fonte de Recurso     | 10000000  | Recursos Livres                                     |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.007          | Secretaria Municipal de Obras                  |
| Função               | 26              | Transporte                                     |
| Sub Função           | 782             | Transporte Rodoviário                          |
| Programa             | 0013            | Minha Cidade                                   |
| Projeto/Atividade    | 2007            | Manutenção das Vias Urbanas                    |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                      |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                      |
| Unidade Orçamentária | 02.004          | Secretaria Municipal de Educação                     |
| Função               | 12              | Educação                                             |
| Sub Função           | 361             | Ensino Fundamental                                   |
| Programa             | 0010            | Educação Básica com qualidade - FUNDEB               |
| Projeto/Atividade    | 2041            | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%        |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica       |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos                 |
| Fonte de Recurso     | 10110043        | Fundeb 40% Transf do FUNDEB Aplic. em outros Despesa |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.004          | Secretaria Municipal de Educação               |
| Função               | 12              | Educação                                       |
| Sub Função           | 361             | Ensino Fundamental                             |
| Programa             | 0010            | Educação Básica com qualidade - FUNDEB         |
| Projeto/Atividade    | 2041            | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%  |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000031        | Salário Educação                               |

|                      |                 |                                                     |
|----------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                     |
| Unidade Orçamentária | 02.002          | Secretaria Administração e Fazenda                  |
| Função               | 04              | Administração                                       |
| Sub Função           | 122             | Administração Geral                                 |
| Programa             | 0006            | Planejando o Futuro                                 |
| Projeto/Atividade    | 2022            | Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos                |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                     |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.001          | Gabinete do Prefeito                           |
| Função               | 04              | Administração                                  |
| Sub Função           | 122             | Administração Geral                            |
| Programa             | 0005            | Administração com Responsabilidade             |
| Projeto/Atividade    | 2017            | Manutenção do Gabinete do prefeito             |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e conservação de Veículos           |
| Fonte de Recurso     | 10000000        | Recursos Livres                                |

|                      |                 |                                                 |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                 |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social      |
| Função               | 08              | Assistência Social                              |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente          |
| Programa             | 0007            | Assistência Social Comunitária                  |
| Projeto/Atividade    | 2030            | Manutenção do Programa do Bolsa família-IGD-PBF |
| Natureza da despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos            |
| Fonte de recurso     | 1015038         | Bolsa Família                                   |

|                      |                 |                                            |
|----------------------|-----------------|--------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                            |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Função               | 08              | Assistência Social                         |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente     |
| Programa             | 0008            | Inclusão com Responsabilidade              |
| Projeto/Atividade    | 2031            | Manutenção da Casa da Criança              |
| Natureza da despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos       |
| Fonte de recurso     | 10000000        | Recursos Livre                             |

|                      |                 |                                                |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Orgão                | 02              | Poder Executivo                                |
| Unidade Orçamentária | 02.005          | Secretaria Municipal de Assistência Social     |
| Função               | 08              | Assistência Social                             |
| Sub Função           | 243             | Assistência à Criança e ao Adolescente         |
| Programa             | 0008            | Inclusão com Responsabilidade                  |
| Projeto/Atividade    | 2031            | Manutenção da Secretaria de Assistência Social |
| Natureza da despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica      |
| Desdobramento        | 19.00           | Manutenção e Conservação de Veículos           |
| Fonte de recurso     | 10000000        | Recursos Livre                                 |

DA



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)

Nº 018/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9975/2020/SEMED

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e correções dos problemas da cozinha da EMEIEF Professor Almir Zandonadi, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 10.594,52 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data de Abertura: 10/09/2021. Horário: 9hs30min. Local: Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br) e E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)

Nº 019/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8365/2020/SEMED

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico da E.M.E.F. Nova Aliança, e tudo o mais que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais). Data de Abertura: 13/09/2021. Horário: 9hs30minLocal: Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br) e E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

PROC. Nº 743/2021

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Marcondes de Carvalho, baseado no resultado apontado pelo Presidente da CPL e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA/HOMOLOGA o resultado do, Processo Administrativo nº 743/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POSTE DECORATIVO EM CANTEIRO CENTRAL DO MUNICIPIO DE PARECIS CV Nº 882733/MD/2019.**

**Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA DE EDIFICIOS E TERRAPLENAGENS LTDA EPP**  
**CNPJ:-- 37.685.557/0001-13.**

**Valor Total: - R\$ 304.851,90-(Trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

Parecis - RO, 24 de agosto de 2021

**Marcondes de Carvalho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 017/PJM/2020

Processo nº: 375/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** JEAN TALES DA COSTA SILVA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de agosto de 2021.

**Assinam:**  
**JEAN TALES DA COSTA SILVA**

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 142/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 901/GAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

**Vaga: SEMUSA**  
**Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                         | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|------------------------------|------------|--------|
| 358.898-0 | LÁZARO BRUNO FAÇANHA         | 83,00      | 22º    |
| 374.675-5 | GISELIA DE OLIVEIRA SOUZA    | 83,00      | 23º    |
| 375.359-0 | CAMILA AMANDA DA CUNHA COSTA | 82,00      | 24º    |
| 355.563-1 | THATIANE DA SILVA E SILVA    | 82,00      | 25º    |

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **25/08/2021 à 23/09/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.



Jonatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

| DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO                              | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OBSERVAÇÃO                                                                                                  |
| 1 (uma) original                  | Fotografia 3x4 (recente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                                                                                                           |
| 1 (uma) cópia e original          | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                           |
| 1 (uma) cópia e original          | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                                                                                                                                                                                              | Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recceita.fazenda.gov.br">www.recceita.fazenda.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia e original          | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                           |
| 1 (uma) cópia                     | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>                                  |
| 1 (uma) cópia e Original          | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Cópia das paginas da fotografia e da Identificação</b>                                                   |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.                                                                              |                                                                                                             |
| 01(uma) cópia                     | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |
| 1 (uma) cópia                     | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).                                                                                                               |                                                                                                             |
| 2 (duas)                          | Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |
| 1 (uma) cópia                     | Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                           |
| 1 (uma) cópia                     | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Menores de 18 Anos de Idade                                                                                 |
| 1 (uma) cópia                     | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                           |
| 2 (duas) originais                | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida                                                                                       |
| 1 (uma) originais                 | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Com firma reconhecida.                                                                                      |
| 1 (uma)                           | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Com firma reconhecida.                                                                                      |



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico na Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva de Teixeiraópolis/RO.

| FORNECEDOR        | CNPJ               | TOTAL ADJUDICADO R\$ |
|-------------------|--------------------|----------------------|
| DT DA ROCHA SILVA | 18.193.050/0001-06 | 95.049,28            |

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de agosto de 2021.

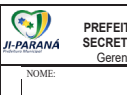
**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| originais                  | Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).                                                                                                | através do site: <a href="http://www.recceita.federal.ro.gov.br">www.recceita.federal.ro.gov.br</a>                                                                                   |
| 1 (uma) cópia              | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | <b>SIGAP</b><br><a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                              |
| 1 (uma) cópia              | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)                                                                                                                                | -                                                                                                                                                                                     |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)                                      | -                                                                                                                                                                                     |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                     |
| 1 (uma) original           | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.                                                                                                                                                             | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                                                                                          |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                         | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                          |
| 2 (cópias)                 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                        | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>                                                                        |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.      | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://site.www.tjro.jus.br">site www.tjro.jus.br</a> e validar |
| 2 (duas) originais         | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                               | Com firma reconhecida.                                                                                                                                                                |
|                            | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Predio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251                                         | -                                                                                                                                                                                     |
|                            | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Predio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;                                            | -                                                                                                                                                                                     |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação;                                                                                                                                                                                                             | Deverá constar data da publicação e Edital completo                                                                                                                                   |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO                                   | Requisito/Escolaridade                                 |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Agente de Controle de Endemias 40 Horas | Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

|                                                                                    |                                      |     |            |            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|------------|------------|-------------|
| NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____                                                 |                                      |     |            |            |             |
| ENDEREÇO: _____ Nº. _____                                                          |                                      |     |            |            |             |
| BAIRRO: _____                                                                      | CIDADE: _____                        |     |            |            |             |
| FUNÇÃO: _____                                                                      | CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____ |     |            |            |             |
| HORAS: _____                                                                       |                                      |     |            |            |             |
| LOTAÇÃO: _____                                                                     |                                      |     |            |            |             |
| VÍNCULO EMPREGATÓRIO: _____                                                        |                                      |     |            |            |             |
| ESTADO CIVIL: _____                                                                |                                      |     |            |            |             |
| COR: _____                                                                         |                                      |     |            |            |             |
| IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____             |                                      |     |            |            |             |
| NATURAL DE: _____ ESTADO: _____                                                    |                                      |     |            |            |             |
| PAI: _____ MAE: _____                                                              |                                      |     |            |            |             |
| TÍTULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____            |                                      |     |            |            |             |
| CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____                       |                                      |     |            |            |             |
| PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE _____ CATEGORIA _____                          |                                      |     |            |            |             |
| ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____                                 |                                      |     |            |            |             |
| NOME DO CONJUGUE (se casado ou União Estável em cartório): _____                   |                                      |     |            |            |             |
| CPF: (obrigatório) _____                                                           |                                      |     |            |            |             |
| DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____                               |                                      |     |            |            |             |
| DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO                                  |                                      |     |            |            |             |
| <b>D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b> |                                      |     |            |            |             |
| NOME                                                                               | IR: Sim ou não                       | CPF | PARENTESCO | DATA NASC. | LOCAL NASC. |
|                                                                                    |                                      |     |            |            |             |
|                                                                                    |                                      |     |            |            |             |
|                                                                                    |                                      |     |            |            |             |
| DATA: ...../...../2021.                                                            |                                      |     |            |            |             |
| ASSINATURA DO SERVIDOR: _____                                                      |                                      |     |            |            |             |

# Ocorrências Policiais

## INVASÃO I

Três homens invadiram a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim (RO) na noite do último domingo (22). Dois dos suspeitos estavam armados, segundo testemunhas. De acordo com informações da polícia, o vigilante contou que quando os homens invadiram o prédio, ele foi rendido e amarrado. Em seguida, os criminosos pediram as chaves dos carros que estavam no pátio da secretaria.

## INVASÃO II

Enquanto os homens roubavam uma caminhonete, equipamentos eletrônicos e as chaves dos demais veículos, o vigilante ficou preso em uma das salas. Após algum tempo, ele conseguiu sair e pedir ajuda de moradores. Guarnições da Polícia Militar (PM) e do Patrulhamento Tático Móvel fizeram buscas na região do matadouro, local onde criminosos costumam fazer travessia de veículos roubados para a Bolívia. Os agentes encontraram marcas de pneus, mas a caminhonete e os suspeitos não foram localizados.

## DROGAS I

Dois jovens, de 21 e 23 anos, foram presos na última sexta-feira (20) em São Francisco do Guaporé (RO) transportando 10 quilos de cocaína. A ação foi realizada pelas Polícias Civil (PC) e Militar (PM). Segundo a Polícia Civil, investigações indicavam que a dupla faria o transporte da droga. Os agentes realizaram abordagem ao veículo, que trafegava pela BR-429 indo de Costa Marques a São Francisco, e o motorista tentou fugir.

## DROGAS II

Após perseguição, os suspeitos foram detidos, tentaram jogar fora a droga que estava escondida em uma mochila, mas não tiveram sucesso. Os dois foram presos em flagrante e encaminhados ao presídio. Eles devem responder pelos crimes de tráfico de entorpecentes e associação para o tráfico.

## FATALIDADE I

Uma mulher, identificada como Dirce Espírito Santo, morreu durante uma colisão entre uma carreta e um carro na BR-364, entre Ariquemes (RO) e Jaru (RO), na noite de segunda-feira (23). Segundo o Corpo de Bombeiros, a vítima ficou presas às ferragens, após o veículo ser esmagado pela carreta. O acidente entre os veículos aconteceu na altura da fazenda Nova Vida, cerca de 40 quilômetros de Jaru. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), houve uma colisão lateral seguida de tombamento de veículo.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo: n.º GI-393/2021**  
**CONTRATADA: R. R. DE AMORIM PLACAS**  
**No valor de: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).**  
**Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (placas para veículos oficiais do município) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**  
**Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.**  
**Prazo de Entrega: Imediato**

**Teixeiraópolis / RO, em 24 de Agosto de 2021.**

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

**Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021**



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2021**  
**Processo seletivo edital 003/SEMAD/2021-SEMUSA**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 26/GGA/SEMUSA/2021, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo Federal n. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, Decreto Municipal n. 12533/GAB/PMJP/2020, Decreto Municipal n. 15600/GAB/PMJP/2021, Decreto Legislativo n. 1.241, de 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PMJP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Município de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMUSA**, de 13 de julho de 2021, publicado no **D. O. M. Nº. 3566, em 13/07/2021**, Resultado Final após ERRATA do julgamento dos Recursos, publicado no **D.O.M. Nº. 3584, em 06/08/2021**, homologado através do Decreto n. **15940/GAB/PMJP/2021**, publicado no **D.O.M. Nº 3589, em 13/08/2021**, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo Edital.

**I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 003/2021, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 25/08 a 31/08/2021, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.**

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato.**

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS |                                           |        |               |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|---------------|
| CLASSIFICADOS                            |                                           |        |               |
| INSCR                                    | NOME CANDIDATO                            | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 3-2021078                                | GILTON RODRIGUES DE MOURA                 | 7,5    | 1º.           |
| 3-2021027                                | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA                  | 7,5    | 2º.           |
| 3-2021052                                | EDINALDO SOUZA DOS SANTOS                 | 7,5    | 3º.           |
| 3-2021073                                | FRANCIELE PANTALEAO MARQUES               | 7,5    | 4º.           |
| 3-2021069                                | FERNANDA FREITAS VARGAS                   | 7,5    | 5º.           |
| 3-2021023                                | ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARAES        | 7,5    | 6º.           |
| 3-2021046                                | DAYANA VIOTO VALADARES                    | 7,5    | 7º.           |
| 3-2021018                                | ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS | 7,5    | 8º.           |
| 3-2021007                                | AGDA DOS SANTOS LOPES                     | 7,5    | 9º.           |
| 3-2021021                                | ANDRÉ GOMES LEAL                          | 7,5    | 10º.          |
| 3-2021180                                | ODETE SILVINO NUNES                       | 7      | 11º.          |
| 3-2021087                                | ÍRIS AMAZONAS GOMES                       | 7      | 12º.          |
| 3-2021080                                | GISELE JOSUE HOTTES                       | 7      | 13º.          |
| 3-2021184                                | PATRICIA RODRIGUES DE SALES               | 7      | 14º.          |
| 3-2021099                                | JOANA DARCI PEREIRA SANTOS                | 6,5    | 15º.          |
| 3-2021042                                | CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA           | 6,5    | 16º.          |

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

**1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                |
| 1 (uma) cópia + original             | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                  | Autenticada em Cartório ou original + cópia simples                              |
| 1 (uma) cópia + original             | CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                        | Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                    | Autenticada em Cartório ou original + cópia simples                              |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                   | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>       |
| 1 (uma) cópia                        | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                                     | Cópia das páginas da fotografia e da identificação                               |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital                                                                                                               | Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples                             |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples              |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do <b>conjuge (se casado ou união Estável)</b>                                                                                                       | Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples              |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) cópia              | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Menores de 18 Anos de Idade                                                                                                                                                                                     |
| 1 (uma) cópia              | Cópia do CPF dos dependentes legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
| 1 (uma) original           | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                               |
| 1 (uma) original           | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções | Original em papel timbrado da Instituição                                                                                                                                                                       |
| 1 (uma) original           | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).                                                                                                                                                                                                                                                      | Original com firma reconhecida.                                                                                                                                                                                 |
| 1 (uma) original           | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).                                                                                                                                                                             | Original com firma reconhecida                                                                                                                                                                                  |
| 1 (uma) cópia              | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                               |
| 1 (uma) cópia              | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                                                                                               |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.                                                                                                                                                                                                                                          | No caso de declaração original com firma reconhecida                                                                                                                                                            |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                               |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Emitida através do site: <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                                                                                                                   |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                                               |
| 1 (uma) cópia              | Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>                                                                                                             |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                    | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site- <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FÓRUM</b> |
| 1 (uma) original           | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                                                                                                                                                                                     | Declaração original com firma reconhecida.                                                                                                                                                                      |
|                            | - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                               |
|                            | - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.                                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                               |
| 01 (uma) Original ou cópia | Jornal da Convocação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Deverá constar data da publicação e Edital completo                                                                                                                                                             |

**OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

| ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE |                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO                            | Requisito/Escolaridade                                                                                   |
| Técnico em Enfermagem- 40 horas  | - Ensino Médio Completo e<br>- Curso Técnico em Enfermagem e<br>- Registro no Conselho de Classe (COREN) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
Gerencia Geral de Recursos Humanos

**FICHA DE CADASTRO**

|                                                                                                    |                |                     |              |           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|--------------|-----------|-------------|
| NOME:                                                                                              |                | SEXO:               | CPF:         |           |             |
| ENDEREÇO:                                                                                          |                | Nº:                 |              |           |             |
| BAIRRO:                                                                                            | C E P          | CIDADE:             |              |           |             |
| FUNÇÃO:                                                                                            | CARGA HORÁRIA  | TELEFONE            |              |           |             |
| LOTAÇÃO:                                                                                           |                | HORAS               |              |           |             |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO:<br>( ) -Municipal ( ) -Estadual ( ) -Federal ( ) -SVínculo ( ) -Comissionado |                |                     |              |           |             |
| ESTADO CIVIL:<br>( ) -Casado (a) ( ) -Solteiro (a) ( ) - Divorciado (a) ( ) - Outros               |                |                     |              |           |             |
| COR:<br>( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA                                    |                |                     |              |           |             |
| IDENTIDADE                                                                                         | ÓRGÃO EXP.     | DATA EMISSÃO        | DATA NASC.   |           |             |
| NATURAL DE:                                                                                        | ESTADO:        |                     |              |           |             |
| PAI:                                                                                               | MÃE:           |                     |              |           |             |
| TÍTULO ELEITOR                                                                                     | DATA EMISSÃO   | ZONA                | SEÇÃO UF     |           |             |
| CART. TRABALHO                                                                                     | SÉRIE          | UF                  | DATA EMISSÃO |           |             |
| PASEP:                                                                                             | RESERVISTA     | SÉRIE:              | CATEGORIA    |           |             |
| ESCOLARIDADE                                                                                       | ANO CONCLUSÃO  | CURSO               |              |           |             |
| NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):                                                     |                |                     |              |           |             |
| CPF: (obrigatório)                                                                                 |                | DATA DE NASCIMENTO: |              |           |             |
| LOCAL DE NASCIMENTO:                                                                               |                |                     |              |           |             |
| DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO                                                  |                |                     |              |           |             |
| <b>D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>                 |                |                     |              |           |             |
| NOME                                                                                               | IR: Sim ou não | CPF                 | PARENTESCO   | DATANASC. | LOCAL NASC. |
|                                                                                                    |                |                     |              |           |             |
|                                                                                                    |                |                     |              |           |             |
|                                                                                                    |                |                     |              |           |             |
|                                                                                                    |                |                     |              |           |             |
| ASSINATURA DO SERVIDOR:                                                                            |                |                     |              |           |             |
| DATA: -----/-----/2021                                                                             |                |                     |              |           |             |